



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DO DEPUTADO BENÍCIO TAVARES

110  
Em 26/02/08  
Assessoria do Plenário

RQ 757/2008

REQUERIMENTO N°

(Autoria: Vários Deputados)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em  
seguida à CAS.

Em, 27/02/08.

Deputado Benício Tavares  
Assessoria do Plenário

Requer a realização de audiência pública no Plenário da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no dia 15/05/2008, às 9 horas, no auditório da Câmara Legislativa do Distrito Federal, para debater o Projeto de Lei nº 715, de 2008, que *"institui a Política Distrital para a Integração da Pessoa com Deficiência, consolida normas de proteção e dá outras providências."*

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
RQ N° 757/08  
Fis. N.º 01 RITA

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Requeremos nos termos do art. 56, inciso II, do Regimento Interno desta Casa, a realização de audiência pública para debater o Projeto de Lei nº 715, de 2008, que *"institui a Política Distrital para a Integração da Pessoa com Deficiência, consolida normas de proteção e dá outras providências."*

JUSTIFICAÇÃO

ASSESSORIA DE PLENÁRIO  
Recebido em 25/02/08 às 12:00  
  
Assinatura 11920-30  
Matrícula

O Projeto de Lei em tela institui a Política Distrital para a Integração da Pessoa com Deficiência, consolida normas de proteção e dá outras providências, visando promover o desenvolvimento de políticas públicas de promoção, integração e inclusão das pessoas com deficiência.

Segundo a Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência da ONU, assinada em 30.03.07, onde não há inclusão significa que há discriminação, condenável do ponto de vista moral e ético e punível na forma da lei. Como Estado Parte da Convenção da ONU, o Brasil se obriga a promover a inclusão em bases iguais com as demais pessoas, bem como dar acesso a todas as oportunidades existentes para a população em geral.

Brasília tem se destacado como cidade acessível e já avançou em medidas para a educação inclusive e tem investido em acessibilidade, tanto no ambiente físico, como na comunicação, na informação, nos transportes e em políticas de inclusão no mercado de trabalho.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DO DEPUTADO BENÍCIO TAVARES

Objetivando promover amplo debate com a sociedade, entidades de classe, representações políticas, associações, órgãos públicos dentre outros, requeremos à Presidência desta Casa de Leis a realização de audiência pública onde serão equacionadas diversas ponderações relativas à proposição em tela, que se encontra em tramitação nesta Casa.

Sala das Sessões, em 21 de fevereiro de 2008.

Benício Tavares  
Deputado Distrital – PMDB

Eurides Brito  
Deputada Distrital – PMDB

Bispo Renato  
Deputado Distrital – PR

PROTOCOLO LEGISLATIVO
RQ N° 757108
Fls. N.º 02 RITA

DATA RESERVADA NA AGENDA
GERAL DE EVENTOS: 15/05/08
HORA: 09 LOCAL: Plenária

Bruma R. Lacerda - 17433